



**TERMO ADITIVO Nº 01/2021
AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0061457-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para as dependências da sede do SAMU, central de operações, Bases Operacionais do SAMU 192.

OBJETO DO ADITAMENTO: I. Aplicação do Reajuste Definitivo;
II. Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2021.
III. Alteração dos locais para prestação dos serviços;

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 13.064.074,68 (treze milhões e sessenta e quatro mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 72521/2021, no valor de 3.430.700,35 nº 72527/2021 no valor R\$ 432.508,68.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.00

Aos 28 dias do mês de Setembro do ano **2021**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 08.818.229/0001-40 com sede na Avenida Jurubatuba, 202 - Vila Cordeiro - São Paulo - SP - CEP 04583-100, neste instrumento representada pela **Sra. IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 18.737.602-5/SSP/SP** e inscrita sob o nº **CPF/MF nº 781.304.688-91**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (052022167) do processo nº 6018.2019/0061457-4, publicado no DOC/SP de 17/09/2021 - página 91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2021, com fundamento artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Consigna-se a aplicação do Reajuste Definitivo de Preços, no percentual de 10,01% ao TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de 19/08/2021, do processo administrativo em epígrafe, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.088.672,89 (um milhão e oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
- 1.2. Informa-se que o percentual de 10,01% de reajuste definitivo resultou da renegociação com a CONTRATADA, a qual concedeu desconto de 0,5% sobre o percentual total do índice a ser aplicado (10,51%), nos termos do documento sob SEI nº 051953422, após cálculo constante na Tabela de Reajuste Definitivo sob SEI nº 051613490.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2021 a 16/09/2022, pelo valor total de **R\$ 13.064.074,68** (treze milhões e sessenta e quatro mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 3.810.355,12 (três milhões e oitocentos e dez mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) para fazer frente ao atual exercício financeiro.

CLAUSULA TERCEIRA

- 3.1. Consigna-se, ainda, a alteração dos locais de prestação de serviços, sem impacto financeiro ao ajuste, sendo a Relação dos Locais atualizada constante no ANEXO I deste Termo.

CLAUSULA QUARTA:

- 4.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 72521/2021 no valor de R\$ 3.430.700,35 (três milhões e quatrocentos e trinta mil e setecentos reais e trinta e cinco centavos) e Nota de Empenho nº 72527/2021 no valor de R\$ 432.508,68 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLAUSULA QUINTA:

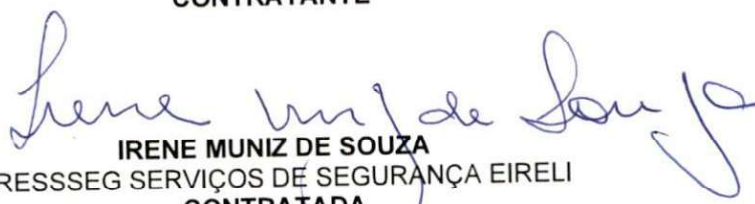
- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

Madureira C. Maia
RF. 533.205.200
SMS.G


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


IRENE MUNIZ DE SOUZA
PRESSEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
CRM-SP 429006 AE
RF 721367-5


Alexandre Ricoy Monteiro
AGPP- AHM



1 - assinado com o Despedido (SEI 052022167)
SP 24/05/21



ANEXO I – RELAÇÃO DOS LOCAIS

UNIDADE	ENDEREÇOS	Qtde Postos Dia	Qtde Postos Noite
SEDE ADMINISTRATIVA	Rua Jaraguá, 858/836	3	2
CENTRAL DE OPERAÇÕES	Rua Jaraguá, 846	3	2
REGIONAL CENTRO			
BASE 9 DE JULHO	Rua Avanhandava, 521	1	1
BASE SANTA CECÍLIA	Rua Albuquerque Lins, 40	1	1
BASE UBS SÉ/PQ. DOM PEDRO	Rua Frederico Alvarenga, 259	1	1
FROTA ARMÊNIA	Av. do Estado, 704	1	1
BASE HSPM	Rua Castro Alves, 60	1	1
REGIONAL OESTE			
BASE CAPS ITAIM BIBI	Av. Horácio Lafer, 560	1	1
JARDIM COLOMBO	Rua Frei Bonifácio Dux, 40	1	1
BASE CIDADE UNIVERSITÁRIA	Av. Professor Almeida Prado, 1.280	1	1
BASE PAT BAND	Praça Augusto Rademaker Grunewald, 50	1	1
BASE RIO RIO PEQUENO/MARIO DEGNI	Rua Lucas de Leyde, 257	1	1
BASE GUAICURUS	Rua Guaicurus, 1.000 - Sala 1	1	1
REGIONAL LESTE			
BASE AMA JARDIM HELENA	Av. Kumaki Aoki, 785	1	1
BASE AMA JK - GUAIANASES	Rua Utaro Kanai, 286	1	1
CAPS AD III - ITAQUERA	Rua Benedito Coelho Netto, 163	1	1
H. M. ERMELINO MATARAZZO-PROF. ALÍPIO CORREA NETTO	Alameda Rodrigo de Brum. 1.989	1	1
BASE SÃO MATEUS	Av. Ragueb Chohfi, 822	1	1
BASE UBS INACIO MONTEIRO	Rua Inácio Monteiro, 3.002	1	1
BASE UBS JD. DAS OLIVEIRAS	Rua José da Cruz Camargo, 174	1	1
BASE UBS RIO CLARO	Rua Cinira Polonio, 33	1	1
BASE CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE	Av. dos Metalúrgicos, 2.100	1	1
CRS ESTACIONAMENTO	Av. Pires do Rio, 199	1	1
BASE UPA TITO LOPES	Av. Pires do Rio, 228	1	1
REGIONAL NORTE			
BASE AMA/AE MARIA CECILIA DONNANGELO - VILA PALMEIRAS	Rua Francisco Lotufo, 24	1	1
BASE HM PIRITUBA DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA	Av. Menotti Laudisio, 100	1	1
BASE H. E. MANDAQUI	Rua Augusto Tolle, 892	1	1
BASE AMA/CITY JARAGUÁ - ELÍSEO TEIXEIRA LEITE	Rua João Amado Coutinho, 400	1	1
BASE UBS JARDIM JAPÃO - VILA MARIA	Rua General Mendes, 111	1	1
BASE PERUS	Rua Julio Maciel, 54	1	1
BASE CAPS PIRITUBA	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 5.214	1	1
BASE PS SANTANA	Rua Voluntários da Pátria, 943	1	1
REGIONAL SUDESTE			
BASE UBS SÃO NICOLAU	Rua Brook Taylor, 30	1	1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SAÚDE

Processo nº 6018.2019/0061457-4

BASE CHACARA CRUZEIRO DO SUL - AMA/UBS	Rua Mercedes Lopes, 989	1	1
BASE JARDIM IVA - H. M. BENEDIO MONTENEGRO	Rua Antonio Lázaro, 226	1	1
BASE IPIRANGA - HD FLÁVIO GIANOTTI	Rua Xavier de Almeida, 210	1	1
BAS H. M. ARTHUR RIBEIRO DE SABÓIA - JABAQUARA	Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860	1	1
BASE H. M. VILA NHOCUNE - DR. ALEXANDRE ZAIO	Rua Alves Maldonado, 128	1	1
BASE TATUAPE - H. CARMINO CARICCHIO	Av. Celso Garcia, 4.815	1	1
REGIONAL SUL			
BASE HORA CERTA CAPELA DO SOCORRO	Rua Cássio de Campos Nogueira, 2.031	1	1
BASE CIDADE ADEMAR	Av. Yervant Kissajikian, 416	1	1
BASE H. M. M'BOI MIRIM	Estrada do M'Boi Mirim, 5.203	1	1
BASE INTERLAGOS	Av. Interlagos, 5.945 (Portão 1)	1	1
BASE SUVIS CIDADE ADEMAR	Rua Maria Cuofono Salzano, 185	1	1
BASE CER III - SANTO AMARO	Av. Miguel Yunes, 491	1	1
BASE CAPS AMA PARAISÓPOLIS	Rua Silveira Sampaio, 160	1	1
BASE CAPS LARGO XIII	Rua Paula Cruz, 71	1	1
BASE UBS ANCHIETA	Rua Alziro Pinheiro Magalhães, 578	1	1
BASE AMA CAPÃO	Av. Comendador Santanna, 774	1	1
BASE MARSILAC/EMBURA	Rua Benedito Schunck, 8	1	1
BASE H. M. PARELHEIROS	Rua Euzébio Coghi, 841	1	1
	TOTAL:	55	53